Município de Chopinzinho
PREVCHOPIM - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho - PR

Ata nº 0026– Vigésima terceira reunião do Conselho Deliberativo

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às treze horas, reuniram-se os membros do conselho deliberativo do RPPS de Chopinzinho. Se fizeram presentes o presidente Jovani Martins, membros, Marilde Téo, Nara Scabeni, Neide Caldato e o presidente André Luís Budine e a diretora previdenciária Lourdes Bonotto e reunião esta para definir as aplicações do mês. Diante das sugestões das instituições e a sugestão do comitê de investimento, o conselho deliberativo define que seja mantida a carteira como está e o aporte deste mês, seja de 100% em BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA e a taxa de administração no BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO. Outro assunto levantado foi quanto ao cálculo atuarial, o presidente disse que está sendo retificado pela empresa Actuarial – Assessoria e consultoria Atuarial Ltda. ano base 2017, efetuado pela Caixa Econômica Federal e como não havia o Termo de Cooperação Técnica do Comprev, não foi levado em consideração, e agora com o referido termo, a empresa Actuarial, está levando em consideração e retificando o cálculo junto a Secretaria de Previdência. Conforme Resultados da Avaliação, constante na página 24 do relatório. "O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R$ 94,367 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R$ 85,720 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial parcial de R$ 8,646 milhões. Mas considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presenta na Lei 3.596/2016 no valor de R$ 8,867 milhões, chegamos a um superávit final com valor atual de R$ 220 mil, este valor representa 0,12% das futuras remunerações dos servidores ativos". Foi comentado sobre a elaboração de uma normativa de prazos para o trâmite dos processos. Gerou a dúvida do tempo na procuradoria, pois depende esta normativa de um procurador que responda pelos pareceres do PREVCHOPIM e que isto deve estar alinhado com o executivo. Ficou definido para alinhar com o executivo tal medida. Nada mais a ser tratado foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por mim Lourdes Bonotto e pelos presente.

Jovani Martins

Marilde Antonia Téo

Neide Caldato

André Luís Budine

Nara Scebeni

Lourdes Bonotto